ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2023

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Natalense a Francisco Cleyder Barbosa Paes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, Estado do Rio Grande do Norte, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Concede o Título Honorífico de Cidadão Natalense a Francisco Cleyder Barbosa Paes, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Natal.

Parágrafo único: A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, especialmente para este fim

Art. 2º – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Natal

Sala das Sessões

Natal, 03 de agosto de 2023.

ROBSON CARVALHO
Vereador

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – Natal/RN – CEP: 59.020-220 - Telefone (84) 3232-9813
E-mail: ver.robsoncarvalho@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa visa homenagear com o Título Honorífico de Cidadão Natalense a Francisco Cleyder Barbosa Paes, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Natal, conforme relato apresentado na sucinta biografia que segue.

O homenageado, Francisco Cleyder Barbosa Paes, nasceu em 26 de outubro de 1979, na cidade de Rio Branco – Acre. É filho de Francisco José Paes e Ruth Rodrigues Barbosa e casado com Léa Cristina C. de Lima Barbosa.

Médico atuante no município de Natal desde 2018 na atenção básica de saúde (Unidade de Saúde da Família - USF Nordelândia), vinculado ao Programa Mais Médicos. Pós graduado em Saúde da Família e Comunidade pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Tem desenvolvido relevantes serviços na comunidade como: implantação do grupo de tabagismo (referência e único na zona norte de Natal); agenda exclusiva para cuidado e seguimento na área de saúde mental (área essa onde fez várias capacitações com profissionais da área de psiquiatria); ações trimestrais visando conscientização e prevenção de doenças crônicas (hipertensos e diabéticos), com intuito de diminuir complicações cardiovasculares; além de participações em diversos trabalhos sociais em comunidades carentes do Rio Grande do Norte e em outros estados.

Diante do exposto, considerando a contribuição da homenageada para a cidade do Natal, requeiro a Vossas Excelências, a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo

Atenciosamente,

ROBSON CARVALHO
Vereador

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – Natal/RN – CEP: 59.020-220 - Telefone (84) 3232-9813
E-mail: ver.robsoncarvalho@gmail.com